PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Lei Ordinária nº 233 de 09/11/2006

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Condutores Ambientais de Pouso Alto - ACAPA"

A Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida com Entidade de Utilidade Pública para o Município de Pouso Alto a Associação dos Condutores Ambientais de Pouso Alto (ACAPA), entidade civil sem fins lucrativos, com sede neste Município, registrada no cartório de Registro das Pessoas Jurídicas no livro n° A-29, sob o registro n° 2.921, protocolo n° 10.594, livro 4, cadastrada no CNPJ sob o n° 07.943.982/0001-02.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 09 de novembro de 2006.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício

Prot. nº 658
RECEBEMOS
EM 16/11/2006
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais -
e-mail: pmpa@starweb.com.br